



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.

INDICAÇÃO Nº. 80/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em *especial* aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

Solicita a Arborização da Avenida Dario de Melo, no Bairro São Judas Tadeu.

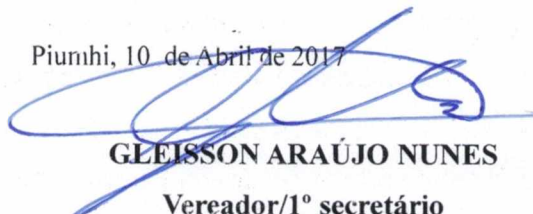
JUSTIFICATIVA:

Arborização da Avenida Dario de Melo, no Bairro São Judas Tadeu. Anteriormente, no canteiro principal da referida avenida, havia uma linha de transmissão de energia elétrica da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, que foi desativada e retirada do local, depois que a referida companhia de energia elétrica, desativou a antiga subestação de energia elétrica que havia próxima a dita avenida e construiu uma nova subestação de energia no Bairro São Judas Tadeu, em outro local adjacente. A referida arborização, irá impactar positivamente o visual urbanístico do local, assim como o benefício ecológico da purificação e umedecimento do ar neste.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 10 de Abril de 2017


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador/1º secretário



10-04-2017
às 10:16hs